



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

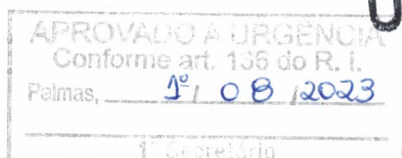
DEPUTADO ESTADUAL
JAIR FARIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº _____/2023.

REGIME DE URGÊNCIA

URGENTE



Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Renan Bezerra de Melo Pereira, Superintendente Regional do DNIT do Estado do Tocantins, **solicitando o estudo de viabilidade de Federalização da TO - 134**, que liga aos Municípios de Darcinópolis, Angico e Luzinópolis, totalizando aproximadamente 71,6 km de extensão.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, inciso XV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUERER** envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Renan Bezerra de Melo Pereira, Superintendente Regional do DNIT do Estado do Tocantins, **solicitando o estudo de viabilidade de Federalização da TO - 134**, que interligar aos Municípios de Darcinópolis, Angico e Luzinópolis, trecho das Vias de acesso as rodovias federais Belém-Brasília e Transamazônica, totalizando aproximadamente 71,6 km de extensão.

JUSTIFICATIVA

Partindo da premissa de que as vias públicas, e de supra importância que devem se encontrar em boas condições e adequadas de modo a permitir o correto fluxo. Um requisito primordial para segurança de toda a população, sendo fundamental importância para a locomoção de todos os cidadãos, transeuntes, motoristas, bem como de todos os usuários das vias públicas.

Mais de 90% das exportações do nosso Estado do Tocantins são realizadas por meio de agronegócio, e é consequentemente precisamos de rodovias apropriadas, que suportem e tenha estrutura para tráfego de carga pesada que transporta o escoamento dessa produção e dividir isso com as rodovias federais vai auxiliar muito a malha rodoviária estadual.

Nesse sentido, além de alavancar a logística e economia do Estado, importante ressaltar que no agronegócio na região norte do Estado é uma fonte de empregabilidade direta e indireta, contribuindo com a circulação de renda, sobretudo, desenvolvimento regional, arranjos produtivos locais e economicidade nos processos de produção, no entanto, isso só é possível se houver boas condições de trafegabilidade na TO-134.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gab. Dep. JAIR FARIAS-GDJF

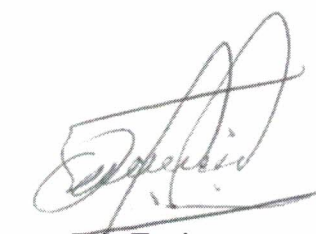
Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis s/n - Palmas - Tocantins
CEP: 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5231 - E-mail: alto.deputadojairefarias@gmail.com
www.al.to.gov.br



Os investimentos do governo federal no trecho promoveriam o desenvolvimento econômico regional, ampliando o potencial agropecuário e garantindo atendimento das comunidades, gerando mais segurança e dignidade a sociedade.

Portanto a Federalização possibilitará a administração da referida rodovia pelo DNIT e sua adequação para ao padrão Federal, necessário para a população de modo geral tem enfrentado diariamente, grandes prejuízos e dificuldades ao trafegar no trecho mencionado.

Diante da relevância do assunto, por tratar-se de ação com grande alcance e importância econômica e social, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do nosso requerimento.



Jair Farias
Deputado Estadual